



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

## Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092 DE 17 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.


**Art. 1º** - Fica reajustado os salários do Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GOEPM/PS	PSICÓLOGO	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/NU	NUTRICIONISTA	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/AS	ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 3.224,59

**Art. 2º** - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

**Art. 3º** - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,  
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)

  
Marcia Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal  
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

## Gabinete da Prefeita

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 0A0B7D68  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011